

Em, 29.12.02



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7.267 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

Denomina de Adailton Teixeira Soares a Cadeia Pública, localizada no Município de Itaporanga, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

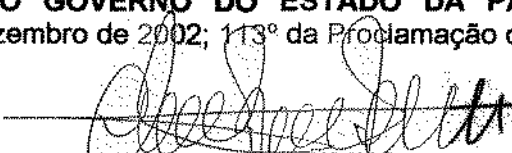
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Adailton Teixeira Soares a Cadeia Pública, localizada no Município de Itaporanga, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2002; 113º da Proclamação da República.


ROBERTO PAULINO
GOVERNADOR